

RESOLUÇÃO CMAS N.º 11, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, em reunião extraordinária de 10/09/2020, conforme Ata N° 13/2020 no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparados Portaria N° 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar por unanimidade o Plano de Ação de Atividades Remotas dos Serviços Socioassistenciais – PAIF e SCFV- Frente à Pandemia do COVID-19, a ser desenvolvido pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social de Vista Alegre/RS, em conformidade com a Portaria N° 100, de 14 de julho de 2020, do Ministério da Cidadania, com fim de assegurar a manutenção da oferta de atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social